



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**Inspeção realizada na VARA ÚNICA DA  
COMARCA DE VARJOTA- CE**

**RELATÓRIO**

**Portaria nº 36/2020/CGJCE**

**Corregedor Geral da Justiça:**

**Desembargador Teodoro Silva Santo**

**Juiz Corregedor Auxiliar:**

**Dr. Fernando Teles de Paula Lima**

<b>1DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO</b>	
Processo	CPA Nº 8503797-64.2020.8.06.0026
Unidade	VARA ÚNICA DA COMARCA DE VARJOTA- CE
Entrância	
Endereço	RUA MANOEL RODRIGUES TAVARES, S/N, CENTRO-VARJOTA- CE.
Período da Correição	OUTUBRO DE 2020.
Portaria	PORTARIA Nº 36/2020/CGJCE.

<b>2- DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS- DADOS FORNECIDOS DO FICOVI</b>	
Nome: <b>FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE</b>	Matrícula: <b>2328</b>
( <input checked="" type="checkbox"/> ) Juiz de Direito ( ) Juiz Substituto	( ) Titular ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Respondendo ( ) Auxiliando
Exercício cumulativo: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( ) Não	Quais?- RESPONDENDO POR MORRINHOS E MUCAMBO, AUXILIANDO NA COMARCA DE VARJOTA.
Ingresso na Magistratura: 18/03/1998	Ingresso na Vara: <b>20/10/2020</b>
O juiz reside na Comarca?	( ) Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não
O juiz estava presente nos dias da correição?	( ) Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não- <b>INSPEÇÃO REALIZADA DE MODO VIRTUAL.</b>
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( ) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( ) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( ) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	( ) Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

<b>3DO QUADRO DE PESSOAL</b>		
<b>3.1ANALISTAS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1</b>
MARLON JONES MAGALHÃES FERREIRA		
<b>3.2OFICIAIS DE JUSTIÇA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1</b>
JOSÉ ANUQUE MENDES DE SOUZA JÚNIOR		
<b>3.3TÉCNICOS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1</b>
HERINSSON JONES BRANDÃO ARAÚJO		
<b>3.4AUXILIARES JUDICIAIS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>

<b>3.5 CEDIDOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>6</b>
THAYNARA MESQUITA MTIAS; ANTÔNIA CLEIDE RIBEIRO PEREIRA; LILIAN GOMES DOS SANTOS XIMENES; MARIA CANDIDA CASTELO BRANCO PAIVA; DANIELA LIMA GOMES e CÉLIO FERREIRA GOMES.		
<b>3.6- ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1</b>
LAURA BEATRIZ RIBEIRO DANTAS		
<b>3.7 CARGOS EM COMISSÃO</b>		
PAULO HENRIQUE BEZERRA PINTO	SUPERVISOR DE UNIDADE	40676
-----	ASSISTENTE DE UNIDADE JUDICIÁRIA	-----

<b>4DO PROMOTOR DE JUSTIÇA</b>	
Nome: ITALO SOUZA BRAGA	
( ) Titular ( X ) Respondendo	
Responde por outras Comarcas? ( X ) Sim ( ) Não	Quais? RERIUTABA, IPU, PIRES FERREIRA E VARJOTA.

<b>5DO DEFENSOR PÚBLICO</b>	
NÃO HÁ	
( ) Titular ( ) Respondendo	
Responde por outras Comarcas? ( ) Sim ( ) Não	Quais?-----

<b>6DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA</b>	
Comarca de Vara Única	
( X ) Vara Única	
Comarca com Duas Varas	
( ) 1ª Vara	
a) Processos e Medidas relativas à jurisdição da infância e Juventude b) Processos de competência do Tribunal do Júri c) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios d) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários	
( ) 2ª Vara	
a) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular b) Processos e medidas relativas aos registros públicos	
Comarca com Três Varas sem Juizado Instalado	
( ) 1ª Vara	
a) Processos de competência do Tribunal do Júri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios c) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários	
( ) 2ª Vara	
a) Ações e medidas relativas aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular	

<input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Processos e medidas relativas aos registros públicos c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<b>Comarca com Três Varas com Juizado Instalado</b>
<input type="checkbox"/> 1ª Vara a) Processos de competência do Tribunal do Júri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios
<input type="checkbox"/> 2ª Vara a) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários b) Processos e medidas relativas aos registros públicos c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> Juizado
<b>Comarca com Quatro Varas sem Juizado Instalado</b>
<input type="checkbox"/> 1ª Vara a) Processos de competência do Tribunal do Júri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios
<input type="checkbox"/> 2ª Vara a) Ações e medidas relativas aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Processos e medidas relativas aos registros públicos c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 4ª Vara a) Causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher b) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<b>Comarca com Quatro Varas com Juizado Instalado</b>
<input type="checkbox"/> 1ª Vara a) Processos de competência do Tribunal do Júri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios
<input type="checkbox"/> 2ª Vara a) Processos e medidas relativas aos registros públicos b) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários
<input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 4ª Vara a) Causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> Juizado
<b>Comarca com Cinco Varas ou mais</b>

<input type="checkbox"/> Jurisdição Cível <input type="checkbox"/> Cível Comum <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Revisão de Contratos Bancários <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Seguro DPVAT <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Execução de Título Extrajudicial <input type="checkbox"/> Recuperação de Empresas e Falências <input type="checkbox"/> Família <input type="checkbox"/> Sucessões <input type="checkbox"/> Fazenda Pública <input type="checkbox"/> Registros Públicos
<input type="checkbox"/> Jurisdição Criminal <input type="checkbox"/> Criminais Comum <input type="checkbox"/> Privativa Audiência de Custódia <input type="checkbox"/> Júri <input type="checkbox"/> Delitos de Tráfico de Drogas <input type="checkbox"/> Execução Penal e Corregedoria de Presídios <input type="checkbox"/> Execução de Penas e Medidas Alternativas <input type="checkbox"/> Crimes contra a Ordem Tributária
<input type="checkbox"/> Jurisdição Especial <input type="checkbox"/> Execução Fiscal <input type="checkbox"/> Infância e Juventude <input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível <input type="checkbox"/> Juizado Especial Criminal <input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível e Criminal <input type="checkbox"/> Juizado Especial da Fazenda Pública <input type="checkbox"/> Juizado da Violência Doméstica contra a Mulher <input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais <input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais da Fazenda Pública

7DO ACERVO PROCESSUAL			
Acervo atual- <b>SISTEMA SEI, EM 08/11/2020.</b>		1.918	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE ( MARÇO/2019)		1.829	
Data da Inspeção: MARÇO DE 2019	Nº CPA:8500608- 15.2019.8.06.0016		
<input type="checkbox"/> Diminuiu	<input checked="" type="checkbox"/> Aumentou	Diferença:	89
Tramitação Processual <input type="checkbox"/> Físico <input type="checkbox"/> Digital <input checked="" type="checkbox"/> Físico/Digital			

8- DA PRODUTIVIDADE		
DADOS DO MAGISTRADO- DR. ANTÔNIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA- 6110- JUIZ DE DIREITO EM RESPONDÊNCIA		
8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	989	-
Acordos	217	-
Decisões	1.062	-
Audiências	505	-
Despachos	2.942	-
DADOS DA UNIDADE- VARA ÚNICA DA COMARCA DE VARJOTA-CE. <b>DADOS RETIRADOS DO SISTEMA SEI, EM 08/11/2020.</b>		
8.2- Gestão de desempenho (Ano: 2020)- SISTEMA SEI		
Processos novos	283	
Processos pendentes de julgamento	1.447	
Processos julgados	202	
Processos pendentes de baixa	1.918	

Processos baixados		129
<b>8.3- Gestão do acervo - DADOS DO SISTEMA SEI.</b>		
Processos conclusos		7
Processos julgados e não baixados		471
Processos em Suspenso		114
Processos Reativados no mês		0
Processos Transitados no mês		0
Processos em grau de recurso no mês		0
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		1
Processos entrados no mês		20
Processos julgados no mês		13
<b>8.4- Processos prioritários (conforme listas anexas)- DADOS DO SEI.</b>		
IDOSO	Pendente de Baixa	44
DOENÇA GRAVE	Pendente de Baixa	-
RÉU PRESO	Pendente de Baixa	33
<b>8.5- Processos paralisados há mais de 100 dias- SISTEMA SEI.</b>		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		388
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		61
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre HÁ MAIS DE 360 DIAS		33
TOTAL		482
<b>Total- 482</b>		** Erro na expressão **
<b>8.6- Gestão de Tempo e Qualidade- DADOS FORNECIDOS PELA COORDENADORIA DAS UNIDADES JUDICIAIS DA CGJ/CE</b>		
Índice de processos com assunto cadastrado		100%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100%

<b>9- DOS PROCESSOS JUDICIAIS- DADOS INFORMADOS NO FICOVI</b>		
<b>9.1 Processos Conclusos</b>		
Para Despacho		124
Para Decisão Interlocutória		02
<b>9.2 Liminares Pendentes de Análise-</b>		
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise- <i>Afirma que não é feito nenhum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar, para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida.</i>		0
<b>9.3 Das Custas Finais</b>		
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)- <i>Não é feito controle formal.</i>		( ) Sim ( x ) Não

<b>10- DOS PROCEDIMENTOS- DADOS CONTIDOS NO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA.</b>		
<b>10.1 Visão Geral</b>		
Entrados no Mês		13
Arquivados		3
<b>10.2 Cartas Precatórias</b>		
Pendentes		194

<b>11- DAS AUDIÊNCIAS- DADOS CONTIDOS NO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA.</b>		
<b>11.1 Produtividade nos últimos 12 meses</b>		
Total de audiências agendadas		190

Total de audiências realizadas	52
<b>11.2 Situação geral- DADOS FORNECIDOS NO FICOVI</b>	
Processos aguardando a designação de audiências	129
Processos aguardando a realização de audiência	8
Audiência designada com a data mais distante	----

<b>12- PROCESSOS INSPECIONADOS- VARA ÚNICA DA COMARCA DE VARJOTA- CE</b>	
<b>12.1- PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO – VARA ÚNICA DA COMARCA DE VARJOTA- CE</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
<b>0001501-28.2019.8.06.0180</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Ação Ordinária de Cobrança protocolada, em 31/07/2019. Processo despachado, em 19/08/2019. Ato Ordinatório, em 07/08/2020, informando a intimação da parte autora, do despacho de fls. 109. Petição acostada aos autos, em 23/09/2020. À conclusão para impulso oficial.
<b>0000652-90.2018.8.06.0180</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária de Cobrança protocolada, em 19/09/2018. Processo despachado, em 09/10/2018. Contestação apresentada, em 06/06/2019. Sentença proferida, em 08/10/2019. Recurso de Apelação, em 18/11/2019. Contrarrazões Recursais, em 16/06/2020. À conclusão para impulso oficial.
<b>0001054-40.2019.8.06.0180</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Ação por Gratificação por Tempo de Serviço protocolada, em 15/01/2019. Processo despachado, em 22/02/2019. Contestação apresentada, em 15/07/2019. Réplica à Contestação, em 03/09/2020. À conclusão para impulso oficial.
<b>0001055-25.2019.8.06.0180</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Gratificação por tempo de Serviço protocolada, em 15/01/2019. Processo despachado, em 23/01/2019. Contestação apresentada, em 15/07/2019. Réplica à Contestação, em 03/09/2020. À conclusão para impulso oficial.
<b>0001056-10.2019.8.06.0180</b>	Visto em Inspeção. Trata-se Ação de Gratificação por Tempo de Serviço protocolada, em 15/01/2019. Processo despachado, em 23/01/2019. Contestação apresentada, em 06/06/2019. Réplica à Contestação, em 03/09/2020. À conclusão para impulso oficial.
<b>0070103-71.2019.8.06.0180</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Reconhecimento de Paternidade protocolada, em 26/11/2019. Processo despachado, em 17/12/2019. Emenda a Inicial, em 08/09/2020. À conclusão para impulso oficial.
<b>0000653-75.2018.8.06.0180</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária de Cobrança protocolada, em 19/09/2018. Processo despachado, em 03/10/2018. Contestação apresentada, em 06/06/2019. Réplica à Contestação, em 12/07/2019. Sentença proferida, em 08/10/2019. Recurso de Apelação, em 18/11/2019. Contrarrazões Recursais, em 27/08/2020. À conclusão para impulso oficial.
<b>0000699-64.2018.8.06.0180</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária de



	<i>Cobrança protocolada, em 26/09/2018. Processo despachado, em 11/10/2018. Contestação apresentada, em 06/06/2019. Réplica à Contestação, em 12/07/2019. Sentença proferida, em 08/10/2019. Recurso de Apelação, em 15/11/2019. Contrarrazões Recursais, em 27/08/2020. À conclusão para impulso oficial.</i>
<b>0001059-62.2019.8.06.0180</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Ação Ordinária de Cobrança protocolada, em 18/01/2019. Processo despachado, em 23/01/2019. Sentença proferida, em 08/10/2019. Recurso de Apelação, em 18/11/2019. Contrarrazões Recursais, em 27/08/2020. À conclusão para impulso oficial.</i>
<b>0000827-84.2018.8.06.0180</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária de Cobrança protocolada, em 09/11/2018. Processo despachado, em 14/11/2018. Despacho, em 19/02/2020, determinando a intimação do demandado para especificar as provas que pretende produzir. Petição acostada aos autos, em 03/09/2020. À conclusão para impulso oficial.</i>
<b>12.2- PROCESSOS- JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS- VARA ÚNICA DE VARJOTA- CE – ESTATUTO DO IDOSO.</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
<b>0000864-14.2018.8.06.0180</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória protocolada, em 30/11/2018. Processo despachado, em 03/12/2018. Contestação apresentada, em 20/04/2020. Despacho, em 27/10/2020, determinando a intimação da parte autora para manifestar-se sobre a contestação. À Secretaria para providenciar os expedientes necessários referente ao despacho de fls. 126. ESTATUTO DO IDOSO.</i>
<b>0001325-49.2019.8.06.0180</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória protocolada, em 09/05/2019. Processo despachado, em 20/05/2019. Decisão Interlocutória, em 14/10/2020, determinando que as partes informem endereço eletrônico e telefone nas peças. Certidão da Secretaria, em 26/10/2020, certificando que o ato foi encaminhado para publicação no Dje. ESTATUTO DO IDOSO.</i>
<b>0000862-44.2018.8.06.0180</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Inexistência de Débito protocolada, em 30/11/2018. Processo despachado, em 03/12/2018. Decisão Interlocutória, em 28/08/2019, determinando a intimação da parte autora, para que compareça à sessão de conciliação designada. Foi designada a data de 22/04/2020, para a realização da audiência de conciliação. Audiência inaugural ainda não se realizou. Decisão Interlocutória, em 14/10/2020, determinando que deixa de realizar audiência de conciliação, em face das dificuldades técnicas das partes com meios eletrônicos, bem como a intimação das partes para apresentação de contestação e réplica. À Secretaria de Vara para providenciar os expedientes necessários do despacho de fls. 43/45. ESTATUTO DO IDOSO.</i>



0000840-83.2018.8.06.0180	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Reparação por Danos Materiais protocolado, em 22/11/2018. Processo despachado, em 27/11/2018. Audiência realizada, em 22/05/2019. Decisão Interlocutória, em 24/05/2019, determinando que seja redesignada a audiência de conciliação. Foi designada a data de 13/11/2019, para a audiência de conciliação. Carta Precatória encaminhada à Comarca de Fortaleza- CE, em 20/02/2020, objetivando a citação do requerido para comparecer a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 05/08/2020. Processo parado. À Secretaria para informar sobre a devolução da Carta Precatória, bem como a realização das audiências marcadas, uma vez que, não consta termo de audiência. ESTATUTO DO IDOSO.
0001025-87.2019.8.06.0180	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória protocolada, em 13/12/2018. Processo despachado, em 17/01/2019. Contestação apresentada, em 10/09/2019. Réplica à Contestação, em 22/10/2019. Decisão, em 12/11/2019, determinando que seja encaminhado ofício ao INSS, para que informe se houve desconto no benefício da autora. Ofício encaminhado ao INSS, em 04/02/2020. Despacho, em 27/10/2020, determinando que oficie ao INSS, na forma e modo da decisão de fls. 152. À Secretaria para a confecção dos expedientes. ESTATUTO DO IDOSO.</i>
0000132-67.2017.8.06.0180	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória protocolada, em 03/03/2017. Contestação apresentada, em 30/06/2017. Réplica à contestação, em 05/07/2017. Sentença proferida, em 08/08/2017. Recurso Inominado apresentado, em 09/11/2017. Contrarrazões , em 05/12/2017. Despacho, em 07/12/2017, determinando a remessa dos autos às Turmas Recursais. Despacho, em 09/03/2020, determinando a intimação da parte interessada, tendo em vista o retorno dos autos da segunda instância. Petição acostada aos autos, em 06/05/2020. Sentença, em 11/05/2020. Alvará expedido, em 12/05/2020.</i>
0001030-12.2019.8.06.0180	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória protocolada, em 13/12/2018. Processo despachado, em 17/01/2019. Audiência realizada, em 18/09/2019. Contestação apresentada, em 12/09/2019. Despacho, em 19/11/2019, determinando a intimação da parte autora para apresentar réplica à Contestação. Ato disponibilizado no DJe, em 16/05/2020. Aguardando resposta da parte autora. ESTATUTO DO IDOSO.
0001028-42.2019.8.06.0180	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória protocolada, em 13/12/2018. Processo despachado, em 17/01/2019. Audiência realizada, em 18/09/2019. Contestação apresentada, em 18/09/2019. Despacho, em 19/11/2019, determinando a intimação da parte autora para apresentar réplica à Contestação. Aguardando resposta da parte autora. ESTATUTO DO IDOSO.</i>
0070114-03.2019.8.06.0180	.Visto em Inspeção. Trata-se Ação de Danos Morais

	protocolada, em 12/12/2018. Processo despachado, em 14/01/2020. Emenda a Inicial, em 03/04/2020. Decisão Interlocutória, em 14/04/2020, determinando a intimação da parte autora para que compareça a sessão de conciliação designada. À Secretaria de Vara para designar sessão de conciliação perante o CEJUSC, conforme despacho de fls. 23/24. ESTATUTO DO IDOSO.
<b>0000863-29.2018.8.06.0180</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória protocolada, em 30/11/2018. Processo despachado, em 03/12/2018. Contestação apresentada, em 26/05/2020. Despacho, em 25/06/2020, determinando a redesignação da audiência de conciliação, bem como a intimação do autor para réplica. À Secretaria de Vara para providenciar os expedientes necessários. ESTATUTO DO IDOSO.
<b>12.3- PROCESSOS INFÂNCIA - CÍVEL- VARA ÚNICA DA COMARCA DE VARJOTA- CE</b>	
<b>0000720-74.2017.8.06.0180</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação DE Curatela protocolada, em 11/10/2017. Processo despachado, em 23/10/2017. Contestação apresentada, em 07/09/2019. Parecer Ministerial, em 19/09/2019. Despacho, em 07/10/2019, determinando que, digitalizados os autos, acoste ao processo eletrônico a gravação da audiência de entrevista, documento indispensável ao julgamento. À Secretaria de Vara para providenciar o expediente necessário referente ao despacho de fls. 73.
<b>0001493-51.2019.8.06.0180</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Adoção c/c Guarda Provisória protocolada, em 05/08/2019. Processo despachado, em 09/08/2019, determinando a emenda a inicial. Certidão da Secretaria, em 10/12/2019, certificando que encaminhou o despacho para publicação no DJe. Nada foi apresentado. Processo parado. À conclusão para impulso oficial.</i>
<b>0001667-60.2019.8.06.0180</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Representação por Busca e Apreensão protocolada, em 09/11/2019. Parecer Ministerial, em 17/12/2019. Decisão, em 14/04/2020, determinando o arquivamento dos presentes autos, uma vez que foi observado que já existe ação socioeducativa instaurada em desfavor do menor.</i>
<b>0001379-15.2019.8.06.0180</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Guarda protocolada, em 18/10/2017. Decisão, em 21/03/2019, da Vara da Infância e Juventude da Comarca do Rio de Janeiro-RJ, declinando da competência. Processo despachado pela Vara Única da Comarca de Varjota-CE, em 06/06/2019, determinando a intimação pessoal dos requerentes acerca da redistribuição dos autos ao Juízo da Vara de Varjota- CE. Petição acostada aos autos, em 01/08/2019. Último despacho, em 25/06/2020, determinando que se cumpra o despacho de fls. 119. Ofício encaminhado à Secretaria de Ação Social de Varjota- CE, em 16/07/2020, solicitando a realização de estudo social. À Secretaria de Vara para</i>

	<i>informar sobre a devolução do ofício.</i>
<b>0050115-30.2020.8.06.0180</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Tutela e Guarda de menor protocolada, em 25/06/2020. Decisão Interlocutória, em 25/06/2020, determinando que seja expedido ofício à Secretaria de Ação Social do Município para que realize estudo social detalhado do caso. Ofício encaminhado à Secretaria de Ação Social de Varjota- CE, em 16/07/2020. À Secretaria de Vara para informar sobre a resposta do ofício.
<b>0000514-26.2018.8.06.0180</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Tutela e Guarda de Menor protocolado, em 16/07/2018. Processo despachado, em 14/08/2018. Sentença proferida, em 09/12/2019, julgando extinto o processo sem resolução de mérito, uma vez que o tutelando alcançou a maioria civil.</i>
<b>0000633-21.2017.8.06.0180</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Pedido de Adoção protocolado, em 24/08/2017. Processo despachado, em 29/08/2017. Audiência realizada, em 11/04/2019. Decisão Interlocutória, em 16/12/2019, declinando da competência para processar e julgar o presente feito, em face dos pais biológicos residirem na Capital Paulista. Despacho, em 01/10/2020, determinando que se cumpra a decisão de fls. 82, remetendo os autos ao Juízo de São Paulo. À Secretaria de Vara para cumprir, com urgência, os expedientes necessários do despacho de fls. 82.</i>
<b>12.4- PROCESSOS INFÂNCIA ATO INFRACIONAL- VARA ÚNICA DA COMARCA DE VARJOTA- CE .</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
<b>0001563-68.2019.8.06.0180</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado de Ocorrência por suposta prática de ato infracional análogo ao crime de tráfico ilícito de drogas . Despacho, em 17/09/2019, abrindo-se vistas ao Ministério Público. Aguardando parecer Ministerial.
<b>0001602-65.2019.8.06.0180</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Representação formulada pelo Ministério Público, pela suposta prática de ato infracional tipificado no art. 33 da lei de Drogas e art. 12 da lei nº 10.826/2003. Despacho, em 18/12/2019, determinando o retorno dos autos ao Ministério Público para emendar a representação Parecer Ministerial, em 13/02/2020. Decisão Interlocutória, em 17/02/2020, recebendo a representação ofertada pelo Ministério Público, bem como certificando os representados e seus pais para comparecerem a audiência de apresentação. À Secretaria de Vara para providenciar os expedientes necessários do despacho de fls. 40.</i>
<b>0001348-13.2019.8.06.0077</b>	Visto em Inspeção. Trata-se Termo Circunstanciado de Ocorrência pela suposta prática de ato infracional tipificado no art. 157,§ 2º, II, do CPB. Decisão Interlocutória, em 13/10/2019, homologando o auto de apreensão em flagrante. Último despacho, em 24/10/2019, determinando que a Secretaria certifique se o procedimento correspondente foi enviado pela

	<i>Delegacia. Processo parado. À Secretaria para providenciar, com urgência, os expedientes do despacho de fls. 52.</i>
<b>0070039-61.2019.8.06.0180</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Representação formulada pelo Ministério Público pela suposta prática de ato infracional tipificado no art. 33 da Lei de Drogas. Processo despachado, em 29/10/2019, abrindo-se vistas ao Ministério Público. Parecer Ministerial, em 25/03/2020. Decisão Interlocutória, em 13/03/2020, recebendo a representação ofertada pelo Ministério Público, bem como determinando que a Secretaria certifique a representada e seus pais ou responsáveis para comparecerem à audiência de apresentação. À Secretaria da Vara Única da Comarca de Varjota- CE para cumprir os expedientes de fls. 42.</i>
<b>0070098-49.2019.8.06.0180</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Representação formulada pelo Ministério Público pela suposta prática de ato infracional análogos ao delito previsto no art. 157 do CPB. Despacho, em 05/12/2019, abrindo-se vistas ao Ministério Público. Decisão Interlocutória, em 06/04/2020, indeferindo o pedido de internação provisória do representado. À Secretaria para providenciar os expedientes necessários.</i>
<b>0001596-58.2019.8.06.0180</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Representação formulada pelo Ministério Público, pela suposta prática de ato infracional tipificado no art. 33 e art. 35 da Lei de Drogas. Processo despachado, em 20/01/2020. Carta precatória encaminhada ao Juízo da Comarca de Sobral- CE, em 20/01/2020. Processo parado, desde então. À Secretaria da Vara Única da Comarca de Varjota- CE para informar a respeito da Carta Precatória enviada.</i>
<b>0050096-24.2020.8.06.0180</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de auto de apreensão em flagrante de adolescente, no qual a autoridade policial procedeu a sua liberação, através do Conselho Tutelar, (fls. 14). Despacho, em 29/05/2020, determinando o encaminhamento dos autos ao Ministério Público. À Secretaria de Vara para os expedientes necessários.</i>
<b>0050136-06.2020.8.06.0180</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado de Ocorrência, no qual a autoridade policial procedeu a liberação de adolescente infrator, através de seu familiar. Despacho, em 16/07/2020, determinando o encaminhamento dos autos ao Ministério Público.</i>
<b>0050135-21.2020.8.06.0180</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de auto de apreensão em flagrante de adolescente, no qual a autoridade policial procedeu sua liberação, através do Conselho Tutelar. Despacho, em 14/07/2020, determinando o encaminhamento dos autos ao Ministério Público. À secretaria de vara, para os expedientes necessários.</i>
<b>0000426-85.2018.8.06.0180</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado de Ocorrência pela suposta prática de ato infracional tipificado no art. 155 do CPB. Parecer Ministerial, em 16/09/2018. Último despacho, em 22/09/2020, determinando que seja marcado</i>



	<i>audiência para apresentação da proposta de remissão. À Secretaria de Vara para cumprir os expedientes necessários do despacho de fls. 24.</i>
<b>12.5- PROCESSOS DA COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI- VARA ÚNICA DA COMARCA DE VARJOTA- CE</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
<b>0010062-07.2020.8.06.0180</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 17/07/2018, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121, § 2º, inciso IV, do CPB. Denúncia recebida, em 02/08/2018. Resposta à Acusação, em 19/09/2018. Audiência realizada, em 13/12/2018. Despacho, em 29/09/2020, determinando a intimação da defesa para apresentar Memoriais Finais. Memoriais apresentados pela Defesa, em 20/10/20. Parecer do Ministério Público, em 30/09/2020, opinando pelo indeferimento do pedido de relaxamento da prisão, porquanto não configurado excesso de prazo na formação da culpa. À conclusão para impulso oficial.
<b>0000350-61.2018.8.06.0180</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 17/07/2018, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121, § 2º, inciso IV, do CPB. Denúncia recebida, em 02/08/2018. Resposta à Acusação, em 19/09/2018. Audiência de instrução realizada por videoconferência, em 15/09/2020. Memoriais apresentados pela defesa, em 20/10/2020. Sentença de pronúncia, em 05/11/2020.
<b>0001012-88.2019.8.06.0180</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 19/07/2019, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121, § 2º, IV, do CPB. Denúncia recebida, em 24/07/2019. Resposta à Acusação, em 16/07/2020. Parecer Ministerial, em 11/08/2020, manifestando-se pelo indeferimento do pedido de relaxamento da prisão. Decisão Interlocutória, em 31/08/2020, indeferindo o pedido de relaxamento, mantendo a decisão que decretou a prisão preventiva, em como determinando que a Secretaria designe data para a realização da Audiência de Instrução e Julgamento. Mandado de Intimação para a realização da audiência, em 19/11/2020, expedido, em 29/10/2020. Aguardando a realização da audiência.</i>
<b>0000002-77.2017.8.06.0180</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 08/02/2017, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121, § 2º, I, III, IV e VI, do CPB. Denúncia recebida, em 06/03/2017. Decisão, em 29/09/2020, mantendo a necessidade de prisão preventiva do acusado, bem como determinando que se aguarde o desfecho do incidente de insanidade. À Secretaria para os expedientes necessários.</i>
<b>0000556-12.2017.8.06.0180</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 28/07/2017, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121, § 2º, I, IV, do CPB. Denúncia recebida, em 01/08/2017. Resposta à Acusação, em 01/09/2017. Sentença impronunciando os acusados, em 20/05/2020. Alvará de soltura, em 21/05/2020. Parecer Ministerial, em 27/05/2020, informando que</i>

	<i>não tem interesse em recorrer.</i>
<b>0000533-03.2016.8.06.0180</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 04/11/2016, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121 ,§ 2º, inciso I e IV, do CPB. Denúncia recebida, em 18/11/2016. Resposta à Acusação, em 04/05/2017. Sentença de Pronúncia, em 11/09/2019. Despacho, em 01/10/2020, determinando que se procedam os expedientes necessários para as intimações pessoais dos réus quanto à sentença de pronúncia. Manifestação Ministerial, em 07/10/2020, cinte da sentença de pronúncia. Mandado de Intimação expedido, em 29/09/2020. Aguardando a devolução do Mandado.</i>
<b>0000826-41.2014.8.06.0180</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 28/11/2014, pela suposta prática do delito tipificado 121, § 2º, II e IV do CPB. Denúncia recebida, em Denúncia recebida, em 31/12/2014. Audiência realizada, em 27/06/2019. Último despacho, em 02/10/2020, determinando que seja oficiado ao Juízo Deprecado solicitando urgência no cumprimento da precatória, haja vista tratar-se de processo incluso em META 2 o CNJ, bem como proceda-se a importação dos arquivos de mídia decorrentes da audiência de instrução de fls. 129/130. À Secretaria para cumprir os expedientes necessários , com urgência, do despacho de fls. 140. URGENTE! META 2 DO CNJ.
<b>0000149-69.2018.8.06.0180</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 31/05/2019, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121 , caput, c/c art.14, inciso II, do CPB. Denúncia recebida, em 04/06/2019. Mandado de Citação- RÉU, expedido, em 06/10/2020. Aguardando a devolução do Mandado.</i>
<b>0000043-10.2018.8.06.0180</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 06/11/2014, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121, § 2º , II e IV, do CPB. Denúncia recebida, em 28/01/2019. Decisão, em 04/06/2019, determinando que seja expedido Carta Precatória para oitiva das testemunhas que residem noutras Comarcas. Último despacho, em 05/10/2020, determinando que seja designada audiência de instrução e interrogatório. À Secretaria de Vara para marcar audiência , com urgência, conforme o despacho de fls. 100.</i>
<b>0000796-06.2014.8.06.0180</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 14/09/2015, pela suposta prática o delito tipificado no art. 121,§ 2º, II , do CPB. Denúncia recebida, em 24/09/2015. Último despacho, em 22/09/2020, determinando que se designe, com urgência, audiência de instrução , na forma determinada na decisão de fls. 159. Audiência designada para o dia 12/11/2020. Mandado de Intimação expedido, em 29/10/2020. Aguarde-se a realização da audiência.</i>
<b>12.6 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ- VARA ÚNICA DA COMARCA DE VARJOTA- CE -</b>	
<b>0000404-95.2016.8.06.0180</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória



	protocolada, em 01/08/2016. Processo despachado, em 09/08/2016. Audiência de Conciliação realizada, em 08/02/2017. Último despacho, em 11/05/2018, determinando a intimação das partes para especificarem as provas que pretendem produzir. Petição acostada aos autos, em 07/05/2018. Processo parado, desde e digitalização. À conclusão para impulso oficial.
<b>0000191-60.2014.8.06.0180</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária protocolada, em 25/02/2015. Processo despachado, em 11/03/2014. Último despacho, em 30/01/2019, determinando que a Secretaria nomeie perito, para realização de perícia a ser agendada. Certidão de nomeação de perito, em 15/01/2020. Processo parado, desde a sua digitalização. À conclusão para impulso oficial.</i>
<b>0000193-30.2014.8.06.0180</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Ação Ordinária protocolada, em 25/02/2014. Processo despachado, em 11/03/2014. Contestação apresentada, em 08/10/2014. Último despacho, em 26/11/2017, determinando a renovação da Precatória. Certidão da Secretaria, em 15/01/2020, certificando que foi renovado nomeação de perito junto ao Sistema AJG. Processo estagnado, desde a sua digitalização. À conclusão para impulso oficial.</i>
<b>0000729-41.2014.8.06.0180</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Inexistência de Débito protocolada, em 07/10/2014. Processo despachado, em 09/01/2015. Contestação apresentada, em 10/04/2015. Audiência realizada, em 21/06/2017. Petição acostada aos autos, em 07/12/2018. Processo estagnado desde a digitalização. À conclusão para impulso oficial.
<b>0000647-39.2016.8.06.0180</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Concessão de Benefício Previdenciário protocolada, em 18/11/2016. Processo despachado, em 26/12/2016. Contestação apresentada, em 19/06/2017. Audiência de Instrução foi redesignada para a data de 14/04/2020. Certidão da Secretaria, em 28/10/2020, certificando que a audiência designada não se realizou em face da Pandemia, Covid-19. À conclusão para impulso oficial.
<b>0001206-98.2013.8.06.0180</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Busca e Apreensão de Veículos protocolada, em 16/10/2013. Processo despachado, em 20/01/2014. Último despacho, em 03/09/2020, determinando que se apense-se ao processo de inventário, e após voltem os autos conclusos. À Secretaria de Vara para providenciar os expedientes necessários.</i>
<b>0000745-58.2015.8.06.0180</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Inexistência de Negócio Jurídico protocolada, em 08/12/2015. Processo despachado, em 22/01/2016. Audiência realizada, em 18/05/2016. Contestação apresentada, em 13/05/2016. Sentença prolatada, em 15/10/2020.</i>
<b>0000669-34.2015.8.06.0180</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Interdição protocolada, em 04/11/2015. Processo despachado, em</i>

	<i>17/11/2015. Último despacho, em 17/12/2018, determinando que se designe audiência de entrevista. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial.</i>
<b>0000049-85.2016.8.06.0180</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Alimentos protocolada, em 25/01/2016. Processo despachado, em 15/02/2016. Audiência realizada, em 22/11/2016. Último despacho, em 02/08/2017, determinando a designação de audiência de instrução . Ofício encaminhado ao INSS, em 13/11/2017. Processo parado, desde a sua digitalização. À conclusão para impulso oficial.
<b>0000501-95.2016.8.06.0180</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Alimentos protocolada, em 13/09/2016. Processo despachado, em 14/09/2016. Audiência realizada, em 17/02/2017. Último despacho, em 09/07/2018, determinando a intimação do requerido , conforme o despacho de fls. 30. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial.
<b>0000204-88.2016.8.06.0180</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Guarda protocolada, em 11/04/2016. Processo despachado, em 01/03/2018. Último despacho, em 11/05/2018, determinando que seja designado audiência de instrução . Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial.
<b>0000501-32.2015.8.06.0180</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Desapropriação protocolada, em 20/08/2015. Processo despachado, em 14/09/2015. Último despacho, em 16/01/2018, determinando o apensamento nos autos de nº 459-80.2015.8.06.0180, bem como aguardar o desfecho da audiência de instrução. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial.</i>
<b>0000074-06.2013.8.06.0180</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Adoção protocolada, em 27/02/2013. Processo despachado, em 21/09/2015. Último despacho, em março de 2019, foi em inspeção da Corregedoria-Geral de Justiça. Processo parado desde então. À conclusão para impulso oficial.
<b>0000103-56.2013.8.06.0180</b>	<i>Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Desapropriação protocolada, em 13/03/2013. Processo despachado, em 26/03/2013. Último despacho, em 18/02/2019, determinando a intimação do Município expropriante para pagamento, bem como a intimação do perito para elaboração e entrega do laudo. Intimação do Município, em 02/04/2019. Mandado de Intimação expedido, em 02/04/2019. Processo parado, desde a digitalização. À conclusão para impulso oficial.</i>
<b>0000400-63.2013.8.06.0180</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança protocolada, em 23/05/2013. Processo despachado, em 03/06/2013. Decisão, em 20/11/2017, determinando a intimação do perito para que manifeste concordância com a nomeação. Petição acostada aos autos, em 09/10/2020, requerendo o prosseguimento do feito, uma vez que o mesmo encontra-se parado desde fevereiro de 2020. À conclusão para impulso oficial.
<b>0001280-55.2013.8.06.0180</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Ressarcimento

	protocolada, em 22/11/2010. Processo despachado, em 25/05/2011. Último despacho, em 20/06/2017, determinando que se proceda da forma requerida pelo Ministério Público. Petição acostada aos autos, em 31/08/2020. À conclusão para impulso oficial.
<b>0000199-03.2015.8.06.0180</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Investigação de paternidade protocolada, em 20/04/2015. Processo despachado, em 20/05/2015. Último despacho, em 28/03/2018, determinando que se procedam as intimações na forma determinada, às fls. 50 verso. Parecer Ministerial, em 25/08/2020. À conclusão para impulso oficial.
<b>0000056-82.2013.8.06.0180</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Alimentos protocolado, em 19/02/2013. Processo despachado, em 03/05/2013. Último despacho, em 11/04/2017, determinando que se designe audiência de instrução. Foi designada audiência de instrução para o dia 25/04/2019. Processo parado desde então. Não consta informação sobre a audiência de instrução. À conclusão para impulso oficial.</i>
<b>0000200-51.2016.8.06.0180</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Investigação de paternidade protocolada, em 08/07/2018. Processo despachado, em 13/01/2016. Último despacho, em 20/05/2020, determinando a manifestação das partes, devendo justificar as suas ausências. Carta Precatória encaminhada à Comarca de São Gonçalo, em 08/06/2020. À Secretaria para informar sobre a devolução da Precatória.
<b>0000418-50.2014.8.06.0180</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Investigação de paternidade protocolada, em 27/05/2014. Processo despachado, em 25/07/2014. Sentença proferida, em 05/12/2017.

<b>12.7- PROCESSOS INCLUSOS EM META 04 DO CNJ- VARA ÚNICA DA COMARCA DE VARJOTA-CE –Somente 02 Ações de Improbidade Administrativa.</b>	
<b>0032070-29.2003.8.06.0000</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Improbidade Administrativa protocolada, em 28/12/2001. Processo despachado, em 09/01/2002. Último despacho, em 28/09/2020, determinando que certifique o decurso do prazo para o espólio do Sr. Francisco de Assis Magalhães Ramos e após manifeste-se o Ministério Público e o Município de Varjota. À Secretaria para os expedientes necessários.
<b>0000476-82.2016.8.06.0180</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Improbidade Administrativa protocolada, em 26/08/2016. Processo despachado, em 05/09/2016. Último despacho, em 28/09/2020, determinando que se cumpra o despacho de fls. 157. À Secretaria de Vara para cumprir os expedientes necessários.



	do delito tipificado no art. 33 e 35 da lei nº 11.343/2006. Denúncia recebida, em 07/11/2019. Defesa Prévia apresentada, em 12/12/2019. Decisão, em 25/08/2020, determinando que se agende audiência na plataforma virtual. Audiência de Instrução designada para a data de 07/1/22020. Pedido de relaxamento de prisão indeferido, em 30/03/2020. Aguarde-se a realização da audiência designada.
<b>0001591-36.2019.8.06.0180</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 12/05/2020, pela suposta prática do delito tipificado no art. 33, caput, e art.40, III, todos da Lei nº 11.343/2006. Alvará de Soltura expedido, em 23/10/2019. Denúncia recebida, em 13/05/2020. Defesa preliminar apresentada, em 26/08/2020. Decisão Interlocutória, em 27/10/2020, determinando que se expeça, mandado de prisão, bem como a citação por Edital. Audiência de Instrução designada para o dia 14/12/2020. À Secretaria, para realizar os expedientes necessários referente ao despacho de fls. 175/178. Urgente!
<b>0010077-73.2020.8.06.0180</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 14/07/2020, pela suposta prática do delito tipificado no art. 33 e art. 35 da Lei nº 11.343/2006. Denúncia recebida, em 16/07/2020. Decisão, em 29/09/2020, determinando que seja expedida Carta Precatória para citação dos Réus, bem como mantendo a prisão preventiva do réu. À Secretaria para providenciar a confecção da Carta Precatória Citatória, conforme o despacho de fls. 139.
<b>0010079-43.2020.8.06.0180</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 06/11/2019, pela suposta prática do delito previsto no art. 33 e art.35 da Lei nº 11.343/2006. Denúncia recebida, em 09/12/2019. Defesa Preliminar apresentada, em 07/07/2020. Despacho, em 25/09/2020, determinando que a Secretaria certifique a inércia do Réu. Vistas ao Ministério Público.
<b>0001597-43.2019.8.06.0180</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 06/11/2019, pela suposta prática do delito tipificado no art. 33 e 35 da lei nº 11.343/2006. Denúncia recebida, em 07/11/2019. Defesa Preliminar apresentada, em 12/12/2019. Decisão Interlocutória, em 25/08/2020, determinando que se designe data para a realização da Audiência de Instrução e Julgamento. Audiência designada para o dia 07/12/2020. Mandado de Intimação para audiência expedido, em 06/11/2020. Aguarde-se a audiência realizada.
<b>0050128-29.2020.8.06.0180</b>	Visto em Inspeção. Trata-se Auto de Prisão em Flagrante, em razão da suposta prática do delito tipificado no art. 157 do CPB, ocorrido, em

	07/07/2020. Denúncia protocolada, em 11/08/2020, pela suposta prática do delito tipificado no art. 157, do CPB. Decisão, em 01/09/2020, recebendo a denúncia. Defesa preliminar apresentada, em 22/09/2020. Decisão, em 29/09/2020, determinando que a Secretaria designe data para a realização da Audiência de Instrução e Julgamento, que se realizará por videoconferência. À Secretaria para providenciar os expedientes necessários, com urgência, do despacho de fls. 71. Processo parado, desde 29/09/2020.
<b>0010501-39.2020.8.06.0173</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Auto de Prisão em Flagrante em razão da suposta prática do delito tipificado no art. 310 do CPB. Decisão, em 25/07/2020, concedendo a liberdade provisória ao Réu. Parecer Ministerial, em 29/07/2020, ciente da decisão. À conclusão.
<b>0001448-47.2019.8.06.0180</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 19/07/2019, pela suposta prática do delito tipificado no art. 157, caput, do CPB. Denúncia recebida, em 24/07/2019. Defesa Preliminar protocolada, em 31/07/2020. Parecer Ministerial, em 25/08/2020, opinando pelo indeferimento do pedido de relaxamento da prisão. Decisão Interlocutória, em 01/09/2020, indeferindo o pedido de relaxamento e mantendo a decisão que decretou a prisão preventiva, bem como determinando que a Secretaria designe uma data para a realização da Audiência de Instrução e Interrogatório. Audiência designada para a data de 07/12/2020. Mandado de Intimação expedido, em 06/11/2020. Aguardando a devolução do Mandado e a audiência designada.

<b>12.10- CARTA PRECATÓRIA - VARA ÚNICA DE VARJOTA</b>	
<b>0050041-73.2020.8.06.0180</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Carta Precatória decorrente do Juízo da 34ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, com pedido de diligências para busca e apreensão de veículo. Decisão Interlocutória, em 18/02/2020, determinando a expedição do Mandado de Busca e Apreensão. Mandado de Busca e Apreensão expedido, em 18/02/2020. Certidão do Oficial de Justiça, às fls. 37/44. À conclusão para impulso oficial.
<b>0001381-82.2019.8.06.0180</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Carta Precatória Cível, com a finalidade de proceder a penhora, recebido, em 06/06/2019. Processo despachado, em 20/04/2017. Processo parado, desde a digitalização. Já houve Ofício da Comarca de Santa Quitéria cobrando a Precatória. À conclusão para impulso oficial.
<b>0001476-15.2019.8.06.0180</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Carta Precatória Cível para dar cumprimento ao Mandado de prisão Civil. Processo despachado, em 18/07/2019. Mandado de prisão Civil expedido, em



	29/07/2019. À Secretaria de Vara para informar se o Mandado foi cumprido.
<b>0001241-48.2019.8.06.0180</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Carta Precatória Cível recebida, em 12/04/2019, com o objetivo de realizar estudo social. Despacho, em 19/02/2019. Ofício encaminhado ao Secretário de Ação Social, em 16/12/2019. À Secretaria para informar sobre a devolução do ofício.
<b>0001435-48.2019.8.06.0180</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Carta Precatória Cível recebida, em 04/07/2019. Mandado devolvido, em 11/10/2019. Conforme certidão da Secretaria, em 16/01/2020, informando que não foi comprovado no mandado o seu devido recolhimento antecipado. À conclusão para impulso oficial.
<b>0001424-19.2019.8.06.0180</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Carta Precatória Cível protocolada, em 02/07/2019. Mandado expedido, às fls. 30/31. Certidão do oficial de Justiça, em 13/03/2020. À conclusão para impulso oficial.
<b>0001666-75.2019.8.06.0180</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Carta Precatória Cível protocolada, em 10/12/2019. Carta Precatória encaminhada pra cumprimento, em 16/01/2020. Ofício encaminhado ao delegado de Polícia Civil da Comarca de Varjota, em 16/01/2020. Ofício recebido, em 14/02/2020. À conclusão para impulso oficial.
<b>0010010-11.2020.8.06.0180</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Carta Precatória Cível Citatória recebida, em 15/01/2020. Mandado de Citação e Intimação expedido, em 17/01/2020. Despacho, em 06/04/2020, devolvendo-se a Precatória ao Juízo de Origem, Devolução da Carta Precatória, em 30/09/2020.
<b>0010026-62.2020.8.06.0180</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Carta Precatória Cível protocolada, em 31/01/2020. Mandado de Citação expedido, em 04/02/2020. Carta Precatória devolvia a Comarca de Origem, em 01/10/2020.
<b>0010027-47.2020.8.06.0180</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Carta precatória Cível protocolada, em 03/02/2020. Mandado de Intimação expedido, em 04/02/2020. Devolução da Carta Precatória, em 01/10/2020.

<b>1- AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS- DADOS FORNECIDOS PELA COORDENADORIA DAS UNIDADES JUDICIAIS DA CGJ-CE.</b>	
<b>1.1</b> Taxa de Congestionamento (Meta para 2020 é 68,4%)	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE, em Março de 2019	86,45%
2020- SISTEMA SEI- 08/11/2020	93,61%
<b>1.2</b> Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2020 é 124%)	
2019	53,99%
2020	55,26%
<b>1.3</b> Meta 1 (Meta para 2020 é maior que 100%)	
2019	63,27%
2020- SISTEMA SEI, EM 08/11/2020	71,38%
<b>1.4</b> Meta 2 (Meta para 2020 é 80%)	

Total de Processos em Janeiro/2020	360
Total de processos pendentes de julgamento	345
Total de processos julgados	15
2020 – Percentual de Atingimento	4,16%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	273
<b>1.5Meta 4 (Meta para 2020 é 70%)</b>	
Total de Processos em Janeiro/2020	7
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	7
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	5
<b>1.6Meta 6 (Meta para 2020 é 60%)</b>	
Total de Processos em Janeiro/2020	4
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	4
Total de processos julgados	0
2020 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	3
<b>1.7Meta 8 (Meta para 2019 é 50%)</b>	
Total de Processos em Janeiro/2019	-
Total de processos pendentes de julgamento	-
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	** Erro na expressão **
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2019	0
<b>1.8Conciliação</b>	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2018	-
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2019, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	-

<b>2DA VIDEOCONFERÊNCIA- DADOS FORNECIDOS NO FICOVI</b>	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	( x ) Sim ( ) Não
Possui sala específica para a videoconferência?	( ) Sim ( x ) Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	( X ) Sim ( ) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	( X ) Sim ( ) Não

<b>3NORMATIVOS IMPORTANTES</b>	
<b>Normativo</b>	<b>Conteúdo</b>
Provimento nº 14/2019/CGJCE	Dispõe sobre os procedimentos relativos ao recambiamento de presos e a solicitação de escolta para acompanhar detentos a audiências dentro do Estado do Ceará.
Provimento Conjunto nº 02/2019/PRES/CGJ-CE	Disciplina o recolhimento, destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo, de acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.
Provimento nº 01/2019/CGJCE	Define os atos ordinatórios a serem praticados de ofício pelas Secretarias das Unidades Judiciais para efetividade do disposto no art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, c/c o artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil.
Provimento nº 22/2018/CGJCE	Determina a utilização do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ/PG) para a prolação de sentenças.
Provimento nº 17/2018/CGJCE	Estabelece os critérios e define o procedimento da Inspeção Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob os auspícios do art. 39, Lei nº 16.397/2017, e da Recomendação CNJ nº 12/2013 e regulamenta as disposições pertinentes.

Provimento nº 08/2018/CGJCE	Autoriza os magistrados dos juizados especiais criminais e os demais juízes com competência criminal do Ceará a receber, mandar distribuir e processar os Termos Circunstanciados de Ocorrência - TCO para o fim de deflagrar procedimento de natureza penal, lavrado por qualquer agente público regularmente investido na função de policiamento (art. 69, Lei 9099/95), a exemplo dos policiais militares, policiais rodoviários federais, escrivães e inspetores de Polícia Civil.
Provimento nº 06/2018/CGJCE	Estabelece para remessa de processos por declínio de competência entre os sistemas utilizados nas Unidades Judicial do Estado do Ceará.
Provimento nº 11/2017/CGJCE	Dispõe sobre a gestão e a fiscalização judiciárias exercidas pelos juízes criminais, em comarcas onde houver cadeias públicas passíveis de interdição.
Provimento nº 09/2017/CGJCE	Dispõe sobre a alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais e dá outras providências.
Provimento nº 02/2017/CGJCE	Dispõe sobre a fiscalização da situação processual dos presos provisórios pelos Juízes de Direito das unidades judiciárias com competência criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará.
Provimento nº 05/2016/CGJCE	Dispõe sobre a obrigatoriedade da escorreita e completa alimentação dos dados de qualificação e histórico da parte passiva em feitos de natureza criminal no âmbito da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e dá outras providências.

<b>4- RECOMENDAÇÕES- VARA ÚNICA DA COMARCA DE VARJOTA- CE</b>
<b>4.1- Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2020, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016, no 1º grau);</b>
<b>4.2- Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;</b>
<b>4.3- Promover a análise dos processos que estão parados há mais de 100 (cem) dias , que totalizam 482 feitos, conforme o Sistema SEI, em 08/11/2020. ;</b>
<b>4.4- Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais e atentando para a realização dos expedientes;</b>
<b>4.5- Movimentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram no gabinete da Unidade, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo;</b>
<b>4.6- Envidar esforços para atingimento, ao final do ano de 2020, da Meta 01 do CNJ, (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente), uma vez que a Unidade Judiciária não atingiu a referida META nos anos de 2019 e 2020;</b>
<b>4.7- Estabelecer metas semanais para o módulo judiciário; principalmente metas de produtividade junto aos servidores da Secretaria.</b>
<b>4.8- A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento do Sistema SEI, com o intuito de que ele passe a refletir a real situação da unidade;</b>
<b>4.10- A Secretaria da Vara Única da Comarca de Varjota- CE, deverá atentar para a realização dos expedientes necessários , bem como de logo designar data para as audiências, a fim de que os processos não passem muito tempo estagnados.</b>
<b>4.11 - Proceder o agendamento de data para a realização das sessões do Tribunal do Júri nos processos que se encontram prontos para este fim.</b>
<b>4.12 - Realizar o agendamento de data para realização de audiências pendentes de designação.</b>
<b>4.13 - Instituir rotina de cobrança dos Mandados expedidos, com o intuito de evitar que os processos fiquem paralisados, no aguardo da devolução dos Mandados pelo Oficial de Justiça.</b>
<b>4.14-Controle de cobrança das custas finais, que não é realizado pela Unidade Judicial.</b>
<b>4.14- Manter um controle sobre as liminares pendentes de análise.</b>

## 5- CONCLUSÃO- VARA ÚNICA DA COMARCA DE VARJOTA- CE

Analisando o Relatório Estatístico fornecido pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, bem como os feitos planilhados por amostragem, verificou-se que a Comarca de Varjota- CE apresenta uma certa quantidade de processos relacionados à **META 2 do CNJ**, em estado de estagnação. O total de feitos pendentes de julgamento, relacionados à referida Meta , gira em torno de 345 feitos.

Quanto ao acervo do módulo judiciário, constata-se que na inspeção anteriormente realizada por este Órgão Correicional, em março de 2019, processo administrativo nº 8500608-15.2019.8.06.0026, tramitavam na Unidade Judiciária cerca de 1.829 feitos, ao passo que, atualmente, conforme dados extraídos do SEI (data de atualização: 08/11/2020), tramitam por volta de 1.918 processos (pendentes de baixa).

Nessa perspectiva, conclui-se que houve um aumento dos processos do módulo judiciário de apenas 89, sendo certo que, com o empenho da Secretaria em baixar a quantidade de feitos **JULGADOS E NÃO BAIXADOS**, o acervo diminuirá, com a consequente diminuição da **taxa de congestionamento, que atualmente é bastante alta, na ordem de 93,61%**.

No que concerne aos processos atinentes ao Tribunal do Júri, conforme os dados extraídos do FICOVI, o total de feitos de competência do Tribunal do Júri é de, 30, sendo que não houve a realização de Júris nos últimos doze meses. Quanto aos Júris pendentes de realização, existem 02 (três), bem como 02 (dois) no aguardo de designação de data para a sua realização .

Feitas essas breves considerações, passo a expor a situação verificada durante a análise por amostragem dos processos inspecionados.

Os serviços judiciários da Vara Única da Comarca de Varjota-CE, eram desempenhados pelo Juiz de Direito em Respondência, **Dr. Antônio Edilberto Oliveira Lima** , apresentando a seguinte **prestação jurisdicional- 1º Grau e Juizados-SGEC, NOS ÚLTIMOS 12 MESES**, registrado pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias da Corregedoria-Geral de Justiça:



**Dos feitos que foram devidamente inspecionados na Vara Única da Comarca de Varjota- CE, constatou-se que:**

**1- Processos inseridos na Meta 2 do CNJ-** Dos que foram planilhados, por amostragem, constatei que os feitos estão paralisados, com último despacho, em alguns casos datando de 2017/2018, e que após a digitalização, ficaram estagnados . Há processos paralisados há mais de um ano.

Destaco alguns que chamaram a atenção.

**0000404-95.2016.8.06.0180-** Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória protocolada, em 01/08/2016. Processo despachado, em 09/08/2016. Audiência de Conciliação realizada, em 08/02/2017. Último despacho, em 11/05/2018, determinando a intimação das partes para especificarem as provas que pretendem produzir. Petição acostada aos autos, em 07/05/2018. Processo parado, desde a digitalização. À conclusão para impulso oficial.

**0000193-30.2014.8.06.0180-** Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Ação Ordinária protocolada, em 25/02/2014. Processo despachado, em 11/03/2014. Contestação apresentada, em 08/10/2014. Último despacho, em 26/11/2017, determinando a renovação da Precatória. Certidão da Secretaria, em 15/01/2020, certificando que foi renovado nomeação de perito junto ao Sistema AJG. Processo estagnado, desde a sua digitalização. À conclusão para impulso oficial.

**000729-41.2014.8.06.0180-** Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Inexistência de Débito protocolada, em 07/10/2014. Processo despachado, em 09/01/2015. Contestação apresentada, em 10/04/2015. Audiência realizada, em 21/06/2017. Petição acostada aos autos, em 07/12/2018. Processo estagnado desde a digitalização. À conclusão para impulso oficial.

Evidencio o processo de nº **0000074-06.2013.8.06.0180**, em que a última movimentação foi, em março de 2019, em uma Inspeção feita pela Corregedoria- Geral de Justiça.

**0000074-06.2013.8.06.0180-** Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Adoção protocolada, em 27/02/2013. Processo despachado, em 21/09/2015. Último despacho, em março de 2019, foi em inspeção da Corregedoria-Geral de Justiça.



## **Processo parado desde então. À conclusão para impulso oficial.**

Todos os feitos inspecionados, inerentes à META 2 do CNJ, estão conclusos.

**2- Processo inseridos na Meta 6 do CNJ-** Há somente 04 processos de Ação Civil Pública, conforme dados fornecidos pela Secretaria de Planejamento e Gestão do TJCE. Apesar dos feitos estarem com despacho em dia, nos 04 processos planilhados, vejo a necessidade da Secretaria de Vara cumprir os expedientes necessários.

**3- Processos inseridos na Meta 4 do CNJ-** Nesta classe, há somente 02 (dois) processos de Ação de Improbidade Administrativa, em que a Secretaria de Vara deverá providenciar os expedientes necessários, a fim de que não permaneçam por muito tempo paralisados.

**0032070-29.2003.8.06.0180-** Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Improbidade Administrativa protocolada, em 28/12/2001. Processo despachado, em 09/01/2002. Último despacho, em 28/09/2020, determinando que certifique o decurso do prazo para o espólio do Sr. Francisco de Assis Magalhães Ramos e após manifeste-se o Ministério Público e o Município de Varjota. À Secretaria para os expedientes necessários.

**0000476-82.2016.8.06.0180-** Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Improbidade Administrativa protocolada, em 26/08/2016. Processo despachado, em 05/09/2016. Último despacho, em 28/09/2020, determinando que se cumpra o despacho de fls. 157. À Secretaria de Vara para cumprir os expedientes necessários.

**4- Processos Concluso para Despacho-** Encontrei processos com petições, Recursos de Apelação e Contrarrazões de Apelação acostada aos autos. O Magistrado deverá atentar para que não fiquem por muito tempo a espera de um simples despacho.

**5- Processos da competência do Tribunal do Júri-** Os feitos analisados nesta classe estão com a denúncia recebida, alguns com sentença de pronúncia proferida e outros com audiência de instrução realizada por videoconferência. Mas destaco aqueles que devem merecer uma atenção dessa Unidade, principalmente os que estão insertos na META 2 do CNJ.

**0000826-41.2014.8.06.0180-** Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 28/11/2014, pela suposta prática do delito tipificado 121, § 2º, II e IV do CPB. Denúncia recebida, em 31/12/2014. Audiência realizada, em 27/06/2019. Último despacho, em 02/10/2020, determinando que seja oficiado ao Juízo Deprecado solicitando urgência no cumprimento da precatória, haja vista tratar-se de processo incluso em META 2 o CNJ, bem como proceda-se a importação dos arquivos de mídia decorrentes da audiência de instrução de fls. 129/130. À Secretaria para cumprir os expedientes necessários, com urgência, do despacho de fls. 140. URGENTE! META 2 DO CNJ.

**0000043-10.2018.8.06.0180-** Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 06/11/2014, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121, § 2º, II e IV, do CPB. Denúncia recebida, em 28/01/2019. Decisão, em 04/06/2019, determinando que seja expedido Carta Precatória para oitiva das testemunhas que residem noutras Comarcas. Último despacho, em 05/10/2020, determinando que seja designada audiência de instrução e interrogatório. À Secretaria de Vara para marcar audiência, com urgência, conforme o despacho de fls. 100.

**6- Processos RÉUS PRESOS-** Dos que foram inspecionados, por amostragem, encontrei feitos com denúncias recebidas, despachados e audiências de instrução e julgamento designadas.

No entanto, a Secretaria da Vara Única da Comarca de Varjota- CE terá que cumprir com os expedientes necessários. Evidencio aqueles que me chamaram a atenção:

**0001612-12.2019.8.06.0180-** Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 06/11/2019, pela suposta prática do delito tipificado no art. 33 e art. 35 da lei nº 11.343/2006. Denúncia recebida, em 09/12/2019. Defesa Preliminar apresentada, em 07/07/2020. Decisão, em 01/09/2020, mantendo a prisão dos Réus. Despacho, em 25/09/2020, determinando que se cumpra, com urgência, a decisão de fls. 95. À Secretaria de Vara para cumprir os expedientes do despacho de fls. 96.

**0001591-36.2019.8.06.0180-** Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 12/05/2020, pela suposta prática do delito tipificado no art. 33, caput, e art.40, III, todos da Lei nº 11.343/2006. Alvará de Soltura expedido, em 23/10/2019. Denúncia recebida, em 13/05/2020. Defesa preliminar apresentada, em 26/08/2020. Decisão Interlocutória, em 27/10/2020, determinando que se expeça, mandado de prisão, bem como a citação por Edital. Audiência de Instrução designada para o dia 14/12/2020. À Secretaria, para realizar os expedientes necessários referente ao despacho de fls. 175/178. Urgente!

**0050128-29.2019.8.06.0180-** Visto em Inspeção. Trata-se Auto de Prisão em Flagrante, em razão da suposta prática do delito tipificado no art. 157 do CPB, ocorrido, em 07/07/2020. Denúncia protocolada, em 11/08/2020, pela suposta prática do delito tipificado no art. 157, do CPB. Decisão, em 01/09/2020, recebendo a denúncia. Defesa preliminar apresentada, em 22/09/2020. Decisão, em 29/09/2020, determinando que a Secretaria designe data para a realização da Audiência de Instrução e Julgamento, que se realizará por videoconferência. À Secretaria para providenciar os expedientes necessários, com urgência, do despacho de fls. 71. Processo parado, desde 29/09/2020.

**7- Processos Juizado Especial Cível-** Mais uma vez há expedientes em que a Secretaria de Vara deverá providenciar. Dentro desta classe, há prioridades ESTATUTO DO IDOSO. Destaco:

**0000864-14.2018.8.06.0180-** Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória protocolada, em 30/11/2018. Processo despachado, em 03/12/2018. Contestação

apresentada, em 20/04/2020. Despacho, em 27/10/2020, determinando a intimação da parte autora para manifestar-se sobre a contestação. À Secretaria para providenciar os expedientes necessários referente ao despacho de fls. 126. ESTATUTO DO IDOSO.

0000862-44.2018.8.06.0180- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Inexistência de Débito protocolada, em 30/11/2018. Processo despachado, em 03/12/2018. Decisão Interlocutória, em 28/08/2019, determinando a intimação da parte autora, para que compareça à sessão de conciliação designada. Foi designada a data de 22/04/2020, para a realização da audiência de conciliação. Audiência inaugural ainda não se realizou. Decisão Interlocutória, em 14/10/2020, determinando que deixa de realizar audiência de conciliação, em face das dificuldades técnicas das partes com meios eletrônicos, bem como a intimação das partes para apresentação de contestação e réplica. À Secretaria de Vara para providenciar os expedientes necessários do despacho de fls. 43/45. ESTATUTO DO IDOSO.

0000840-83.2018.8.06.0180- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Reparação por Danos Materiais protocolado, em 22/11/2018. Processo despachado, em 27/11/2018. Audiência realizada, em 22/05/2019. Decisão Interlocutória, em 24/05/2019, determinando que seja redesignada a audiência de conciliação. Foi designada a data de 13/11/2019, para a audiência de conciliação. Carta Precatória encaminhada à Comarca de Fortaleza- CE, em 20/02/2020, objetivando a citação do requerido para comparecer a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 05/08/2020. Processo parado. À Secretaria para informar sobre a devolução da Carta Precatória, bem como a realização das audiências marcadas, uma vez que, não consta termo de audiência. ESTATUTO DO IDOSO.

**8- Processos Infância e Juventude- CÍVEL -** Processos estagnados, como é o caso do nº 0001493-51.2019.8.06.0180.

0001493-51.2019.8.06.0180- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Adoção c/c Guarda Provisória protocolada, em 05/08/2019. Processo despachado, em 09/08/2019, determinando a emenda a inicial. Certidão da Secretaria, em 10/12/2019, certificando que encaminhou o despacho para publicação no DJe. Nada foi apresentado. Processo parado. À conclusão para impulso oficial.

E outros para a Secretaria informar a respeito da devolução do ofício.

0001379-15.2019.8.06.0180- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Guarda protocolada, em 18/10/2017. Decisão, em 21/03/2019, da Vara da Infância e Juventude da Comarca do Rio de Janeiro-RJ, declinando da competência. Processo despachado pela Vara Única da Comarca de Varjota- CE, em 06/06/2019, determinando a intimação pessoal dos requerentes acerca da redistribuição dos autos ao Juízo da Vara de Varjota- CE. Petição acostada aos autos, em 01/08/2019. Último despacho, em 25/06/2020, determinando que se cumpra o despacho de fls. 119. Ofício encaminhado à Secretaria de Ação Social de Varjota- CE, em 16/07/2020, solicitando a realização de estudo social. À Secretaria de Vara para informar sobre a devolução do ofício.

0050115-30.2020.8.06.0180- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Tutela e Guarda de menor protocolada, em 25/06/2020. Decisão Interlocutória, em 25/06/2020,

determinando que seja expedido ofício à Secretaria de Ação Social do Município para que realize estudo social detalhado do caso. Ofício encaminhado à Secretaria de Ação Social de Varjota- CE, em 16/07/2020. À Secretaria de Vara para informar sobre a resposta do ofício.

**9- Processos Infância- Ato Infracional-** Faço a observação de que em todos os analisados , há processos parados e com expedientes para serem cumpridos.

**10- Cartas Precatórias-** Percebi algumas precatórias paradas após a digitalização. A Secretaria da Vara Única da Comarca de Varjota- CE deverá informar sobre a devolução do Mandado expedido. São elas:

**0001381-82.2019.8.06.0180-** Visto em Inspeção. Trata-se de Carta Precatória Cível, com a finalidade de proceder a penhora, recebido, em 06/06/2019. Processo despachado, em 20/04/2017. Processo parado, desde a digitalização. Já houve Ofício da Comarca de Santa Quitéria cobrando a Precatória. À conclusão para impulso oficial.

**0001476-15.2019.8.06.0180-** Visto em Inspeção. Trata-se de Carta Precatória Cível para dar cumprimento ao Mandado de prisão Civil. Processo despachado, em 18/07/2019. Mandado de prisão Civil expedido, em 29/07/2019. À Secretaria de Vara para informar se o Mandado foi cumprido.

**0001241-48.2019.8.06.0180-** Visto em Inspeção. Trata-se de Carta Precatória Cível recebida, em 12/04/2019, com o objetivo de realizar estudo social. Despacho, em 19/02/2019. Ofício encaminhado ao Secretário de Ação Social, em 16/12/2019. À Secretaria para informar sobre a devolução do ofício.

Desta forma, e considerando o cenário encontrado na Vara Única da Comarca de Varjota- CE, penso ser preciso trabalhar com prioridades, devendo a Unidade inspecionada dar maior atenção aos processos vinculados às **METAS 2, 4 e 6 do CNJ, TRIBUNAL DO JÚRI, com vários processos na META 2, JUIZADO CÍVEL, com a prioridade do ESTATUTO DO IDOSO e INFÂNCIA CÍVEL,** uma vez que, dentre os que foram inspecionados, encontramos a grande maioria sem movimentação, com expedientes para serem cumpridos pela Secretaria. A Unidade deverá apresentar **um plano de gestão para incrementar o número de julgamentos, principalmente nos feitos das aludidas Metas.**

No caso específico da Vara Única da Comarca de Varjota- CE, a Unidade Judiciária ,em questão, não possuía Juiz de Direito Titular ,tendo, a partir de 08/09/2020, o Juiz Substituto, Dr. André de Carvalho Amorim passado a responder pela Unidade Judiciária. Destarte, responderam anteriormente pela Comarca, o Dr. Antônio Edilberto Oliveira Lima e o Dr. Fábio Medeiros Falcão. Tais fatos contribuíram para a situação encontrada por esta Corregedoria, no momento da inspeção, **razão pela qual é**

**imperioso que seja elaborado um plano de trabalho com o objetivo de incrementar a produtividade na sobredita Unidade.**

Considerando uma grande morosidade apresentada em algumas classes processuais, verifica-se a necessidade de monitoramento da Unidade Judiciária, no que concerne a tramitação dos feitos referidos nesta Inspeção , principalmente os insertos na Meta 2 do CNJ, bem assim acompanhamento da produtividade do Juiz Substituto, Dr. André de Carvalho Amorim, enquanto responder pela Vara Única de Varjota- CE, que se dará pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias desta Corregedoria-Geral de Justiça.

Por fim, foi entregue cópia deste relatório ao magistrado, concedendo-lhe o prazo de 90 (noventa) dias para cumprir as recomendações aqui pontuadas, com apresentação de plano de gestão , comunicando a CGJ/CE as providências adotadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

**DR. FERNANDO TELES DE PAULA LIMA**

Juiz Corregedor Auxiliar.

**Dr. André de Carvalho Amorim**

Juiz Substituto em Residência- Vara Única da Comarca de Varjota- CE.